



PORTARIA Nº 006/2016, DE 06 DE JULHO DE 2016.

AGNALDO FERNANDES FERRARI, Superintendente da Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Conselho de Curador nº 001/2006 e pela Lei Municipal nº 2.874/06, e redação dada pela Lei nº 3.009, de 19/09/2007 – Publicada no Semanário Estância de Ibitinga, de 29/09/2007,

RESOLVE:

1. Conceder férias ao Servidor Agnaldo Fernandes Ferrari, Superintendente, pelo período de 11 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo de 27 de agosto de 2014 a 26 de julho de 2015, conforme legislação vigente.
2. Conceder férias ao Servidor Antônio Carlos Augustini, Técnico em Informática, pelo período de 11 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo de 11 de fevereiro de 2015 a 10 de fevereiro de 2016, conforme legislação vigente.
3. Conceder férias a Servidora Elisa Martins de Lima, Serviços Gerais, pelo período de 11 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo de 03 de março de 2015 a 02 de março de 2016, conforme legislação vigente.
4. Conceder férias a Servidora Vanessa Spinelli, Escriturária, pelo período de 11 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2014 a 31 de agosto de 2015, conforme legislação vigente.

Agnaldo Fernandes Ferrari
Superintendente da Fundação

Registrada e publicada na Fundação Educacional Municipal da Estância Turística de Ibitinga em 09 de julho de 2016 e no Semanário Oficial da Estância Turística de Ibitinga.

Rodrigo Ferreira da Silva
Secretário Executivo da Fundação